

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 072/2022.
DE 26 DE JULHO DE 2022.**

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL E AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM A TAMBAÚ ENERGIA S/A.”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 3.189/2022.

DECRETA:

ART. 1º - Autoriza o poder executivo municipal a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade: 02 Ensino fundamental

Proj./Ativ. 1.064 Parcerias Técnicas – Educação Ambiental

Função 12 Sub Função 361 Programa 104

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

ART. 2º - A cobertura financeira para o crédito aberto pelo Art. 1º será:

O recebimento a título de contribuições no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da Empresa Tambaú S/A.

ART. 3º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a firmar Termo de Cooperação com a Tambaú Energética S/A, inscrita no CNPJ nº 05.081.798/0001-67, visando desenvolver programa de educação ambiental.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 26 de Julho de 2022

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Secretária da Administração e Coordenação Geral